



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 010/2022

AUTORES: REMY CARDOSO XAVIER/ EDMAR CRISPIM

ASSUNTO: Reajuste de 33,24 %, adequando ao valor do novo piso salarial dos professores da educação básica da rede pública

Os Vereadores que a presente subscreve, no regular uso de suas funções legislativa, de acordo que lhe são facultados nos artigos 116 e 117 do Regimento Interno desta casa; que digne a mesa diretora do plenário a enviar ofício ao poder executivo, para que cumpra com o reajuste de 33,24 %, adequando ao valor do novo piso salarial dos professores da educação básica da rede pública

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação sem dúvidas, além de ser legal, efetivará o cumprimento dos princípios dispostos no artigo 206 da Magna Carta, garantindo a política de valorização dos profissionais da educação, tida como direito fundamental social derivado do artigo 39, § 3º da Constituição Federal

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 17 de Março 2022.


Remy Cardoso Xavier – PODEMOS
Vereador – Autor

Edmar Crispim – PSB
Vereador – Autor